



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 RETIFICA O EDITAL Nº 001/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS* AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 867 de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

I - Retificar o Edital Nº 001/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

EDITAL Nº 002/2020/TGA-GAB/DG/IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020, OFERTADO PELO IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 867 de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, torna público, por meio deste Edital, no período de 03 a 08 de fevereiro de 2020, as inscrições para o processo seletivo interno de candidatas/os às vagas do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, referente ao período letivo do ano de 2020 do IFMT campus avançado Tangará da Serra.

Leia-se:

EDITAL Nº 001/2020/TGA/DG/IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020, OFERTADO PELO IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 867 de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, torna público, por meio deste Edital, no período de 04 a 12 de fevereiro de 2020, as inscrições para o processo seletivo interno de candidatas/os às vagas do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, referente ao período letivo do ano de 2020 do IFMT campus avançado Tangará da Serra.

II - Retificar o subitem 4.1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, presencialmente, no IFMT campus avançado Tangará da Serra, conforme descrição abaixo:

Data	Horários	Local
03 a 05/02/2020	07h30 às 19h00	Recepção
06/02/2020	07h30 às 19h00	Recepção
	19h00 às 21h00	Coordenação de Cursos
07/02/2020	07h30 às 19h00	Recepção

Leia-se:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 11 de fevereiro de 2020, presencialmente, no IFMT campus avançado Tangará da Serra, conforme descrição abaixo:

Data	Horários	Local
04 e 05/02/2020	07h30 às 19h00	Recepção
06/02/2020	07h30 às 19h00	Recepção
	19h00 às 21h00	Coordenação de Cursos
07 a 12 /02/2020	07h30 às 19h00	Recepção

III - Retificar o subitem 5.5 do ANEXO II passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.5 Qual a renda mensal da família? (soma da renda de todos que trabalham e moram com você)

- Não possui renda mensal
- Recebe até meio salário mínimo (R\$ 519,50)
- Até 1 (um) salário mínimo (R\$ 1.039,00)
- 2 (dois) salários mínimos (R\$ 2.078,00)
- 3 (três) salários mínimos (R\$ 3.117,00)
- 4 (quatro) salários mínimos (R\$ 4.156,00)
- 5 (cinco) salários mínimos (R\$ 5.195,00)
- 6 (seis) salários mínimos (R\$ 6.234,00)
- 7 (sete) salários mínimos (R\$ 7.273,00)
- Acima de 8 (oito) salários mínimos (R\$ 8.312,00)
- Outra, qual? _____

Leia-se:

5.5 Qual a renda mensal da família? (soma da renda de todos que trabalham e moram com você)

- Não possui renda mensal
- Recebe até meio salário mínimo (R\$ 522,50)
- Até 1 (um) salário mínimo (R\$ 1.045,00)
- 2 (dois) salários mínimos (R\$ 2.090,00)
- 3 (três) salários mínimos (R\$ 3.135,00)
- 4 (quatro) salários mínimos (R\$ 4.180,00)
- 5 (cinco) salários mínimos (R\$ 5.225,00)
- 6 (seis) salários mínimos (R\$ 6.270,00)
- 7 (sete) salários mínimos (R\$ 7.315,00)
- Acima de 8 (oito) salários mínimos (R\$ 8.360,00)
- Outra, qual? _____

IV - Retificar o subitem 6.2 passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

6.2 Para as modalidades de auxílio transporte, além dos critérios constantes no item 6.1, será considerada a distância (mínima de 2 km) entre o endereço atual do/a discente e o campus.

Leia-se:

6.2 Para as modalidades de auxílio transporte, além dos critérios constantes no item 6.1, será considerada a distância (mínima de 2 km) entre o endereço atual do/a discente e o campus para a modalidade de **auxílio transporte zona urbana**. E a distância (mínima de 12 km) entre o endereço atual do/a discente e o campus para a modalidade de **auxílio transporte zona rural ou outros municípios**.

V - Retificar o item 7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A publicação do resultado preliminar ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2020 no site tga.ifmt.edu.br e nos murais do campus;

7.2 Após o período de recurso, será divulgado o resultado final no site tga.ifmt.edu.br e nos murais do IFMT campus avançado Tangará da Serra, no dia **19 de fevereiro de 2020**.

7.3 Após o resultado final, o/a discente selecionado/a deverá comparecer à recepção do IFMT **das 07h30min às 19h00min, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020** para entregar o **Termo de Compromisso (Anexo X)** devidamente preenchido, datado e assinado; e a cópia do comprovante bancário com os dados de sua Conta ou cópia do seu cartão da conta para efetivar o seu cadastramento.

7.2 Após a publicação do Resultado Final os/as discentes aprovados/as farão jus ao recebimento do benefício a partir do mês de março de 2020.

7.3 Os/as discentes classificados/as, serão registrados na lista de espera e nos casos de desistência ou desligamento de discentes aprovados, poderão ser contemplados por benefícios do programa.

7.4 Caberá ao/à discente acompanhar todo processo seletivo, e estar atento às datas do cronograma e exigências constantes no Edital.

Leia-se:

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A publicação do resultado preliminar ocorrerá no dia **20 de fevereiro de 2020** no site tga.ifmt.edu.br e nos murais do campus;

7.2 Após o período de recurso, será divulgado o resultado final no site tga.ifmt.edu.br e nos murais do IFMT campus avançado Tangará da Serra, no dia **26 de fevereiro de 2020**.

7.3 Após o resultado final, o/a discente selecionado/a deverá comparecer à recepção do IFMT **das 07h30min às 19h00min, nos dias 27 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020** para entregar o **Termo de Compromisso (Anexo)** devidamente preenchido, datado e assinado; e a cópia do comprovante bancário com os dados de sua Conta ou cópia do seu cartão da conta para efetivar o seu cadastramento.

7.2 Após a publicação do Resultado Final os/as discentes aprovados/as farão jus ao recebimento do benefício a partir do mês de março de 2020.

7.3 Os/as discentes classificados/as, serão registrados na lista de espera e nos casos de desistência ou desligamento de discentes aprovados, poderão ser contemplados por benefícios do programa.

7.4 Caberá ao/à discente acompanhar todo processo seletivo, e estar atento às datas do cronograma e exigências constantes no Edital e suas retificações.

VI - Retificar o item 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
27/01/2020	Publicação do Edital	Site tga.ifmt.edu.br e murais do IFMT campus avançado Tangará da Serra
30 e 31/01/2020	Período de interposição de recurso ao Edital	Recepção do IFMT campus avançado Tangará da Serra
03 a 08/02/2020	Período de inscrição	Recepção do IFMT campus avançado Tangará da Serra
17/02/2020	Divulgação do resultado preliminar	Site tga.ifmt.edu.br e murais do IFMT campus avançado Tangará da Serra
18/02/2020	Interposição de recurso ao resultado preliminar	Recepção do IFMT campus avançado Tangará da Serra
19/02/2020	Resultado da análise dos recursos e divulgação do resultado final	Site tga.ifmt.edu.br e IFMT campus avançado Tangará da Serra
20 e 21/02/2020	Entrega do Termo de Compromisso	Recepção do IFMT campus avançado Tangará da Serra

Leia-se:

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
03/02/2020	Publicação do Edital	Site tga.ifmt.edu.br e murais do IFMT campus avançado Tangará da Serra
03/02/2020	Período de interposição de recurso ao Edital	Recepção do IFMT campus avançado Tangará da Serra
04 e 05	Período de inscrição	Recepção do IFMT campus avançado Tangará da Serra
06/02/2020	Período de inscrição	Coordenação de Cursos
07 a 12/02/2020	Período de inscrição	Recepção do IFMT campus avançado Tangará da Serra
20/02/2020	Divulgação do resultado preliminar	Site tga.ifmt.edu.br e murais do IFMT campus avançado Tangará da Serra
21/02/2020	Interposição de recurso ao resultado preliminar	Recepção do IFMT campus avançado Tangará da Serra
26/02/2020	Resultado da análise dos recursos e divulgação do resultado final	Site tga.ifmt.edu.br e IFMT campus avançado Tangará da Serra
27/02 a 06/03/2020	Entrega do Termo de Compromisso	Recepção do IFMT campus avançado Tangará da Serra

Tangará da Serra, 06 de fevereiro de 2020

GILCELIO LUIZ PERES

Diretor-Geral

Port. 867, de 19/04/2017

D.O.U. de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD3 - TGA-DG**, em 06/02/2020 09:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37083

Código de Autenticação: d9dd424431

